

= Lei nº 010/81 de 06/05/81 =
Orlando do Legislativo.

Dúmuka: - Declara de Utilidade Pública a Associação Artística e Cultural Universalis de Ibaiti Norte do Paraná.

A Câmara Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, usando de suas atribuições

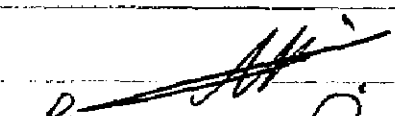
legais, Approva e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte

= Lei =

Artigo 1º: - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Artística e Cultural Universalis de Ibaiti - Norte do Paraná, com sede nesta cidade.

Artigo 2º: - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e um (06/05/81).


Lery Rosa dos Santos -
Prefeito Municipal.